

## TERMO DE USO DO SISTEMA “BIKE SANTOS” E “BIKE SANTOS KIDS”

Esse **Termo de Uso** descreve as regras e as condições gerais que serão aplicáveis na utilização do **Sistema BIKE SANTOS de Bicicletas Compartilhadas** e com as quais os Usuários, ao se cadastrarem, deverão ler atentamente e concordar.

### 1) O Sistema BIKE SANTOS E BIKE SANTOS KIDS

- 1.1. O Sistema Público de Compartilhamento de Bicicletas BIKE SANTOS E BIKE SANTOS KIDS (“Sistema”) é disponibilizado pela operadora **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. (“Operadora”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 24.144.040/0001-75, situada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife – PE, CEP: 50950-060, com endereço comercial na Cidade de Santos, na Rua Conselheiro João Alfredo, 233, Macuco, Santos - SP, CEP 11015-220, autorizada pela **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS – CET-SANTOS** a operar, tendo a **MOBILIDADE TECNOLOGIA LTDA. (“MOBILIDADE”)**, com sede na Rua Domingos José Martins, n. 75, 2º. Andar, Sala 207, Bairro do Recife, Recife – PE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n. 06.190.779/0001-31, como empresa especializada em transações eletrônicas e gateway de pagamento, responsável pelo armazenamento e gestão da base de dados de usuários (“base de dados”) e das transações eletrônicas para comercialização de **Passe/Assinatura** para uso do sistema.
- 1.2. O **Sistema** é formado por um aparato tecnológico de estações de compartilhamento de bicicletas, site de internet, canais de atendimento e software que garantem a operação.
- 1.3. Para utilização do **Sistema**, o Usuário deverá adquirir **Passes/Assinaturas** que permitirão o uso das bicicletas (“**Passes/Assinaturas**”), conforme especificado no item 3, abaixo.
- 1.4. Em razão do interesse público envolvido e de acordo com a conveniência da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS – CET-SANTOS**, o Sistema poderá sofrer alterações, ser ampliado, modificado ou até mesmo extinto. Em qualquer dessas hipóteses, o usuário do sistema (“**Usuário**”) será comunicado pelos meios disponíveis, entre eles o endereço eletrônico do sistema (“**Site**”) ( <https://www.bikesantos.com.br/>), o aplicativo para telefone celular (“**APP**”), o número de telefone com atendimento ao Usuário (“**Central de Atendimento**”) (número de telefone 4003-4708), e as próprias estações de compartilhamento de bicicletas.

### 2) Da realização do Cadastro

- 2.1. A pessoa interessada ou o responsável legal “**Usuário**” interessado em utilizar o Sistema deverá: (i) portar um dispositivo móvel compatível com o **APP** da Operadora e com acesso à Internet; (ii) realizar seu cadastro no **Site** do Sistema ou no **APP**, que está sujeito a análise por parte da Operadora, mediante o preenchimento de um formulário eletrônico e a inserção dos seus dados pessoais (“**Dados**”); (iii) ter conhecimento, habilidade e as condições físicas e de saúde necessárias a conduzir a bicicleta; (iv) e ler e dar o seu “aceite” nas condições do presente Termo de Uso (“**Termo de Uso**”).
  - 2.1.1. O **Usuário** cadastrado será o único responsável pela liberação das bicicletas compartilhadas.
- 2.2. Ao realizar o cadastro, o **Usuário** deverá cadastrar uma senha, pessoal e intransferível, para futuros acessos ao **Site** e ao **APP**. Como medida de segurança, o **Usuário** deverá memorizar a sua senha e mantê-la em sigilo, não a informando a terceiros e não informando a criança, pois somente na presença do responsável legal é que a criança poderá usufruir do Sistema.

- 2.3. O Usuário poderá usar o mesmo ID e senha que tenham cadastrados em outros APPs criados pela Mobilicidade.
- 2.4. A operadora não se responsabiliza pela utilização não autorizada da senha por terceiros ou pela criança. O Usuário concorda em notificar imediatamente a Operadora sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.
- 2.5. O **Usuário** deverá fornecer **Dados** verdadeiros, atualizados e completos e o CPF deve estar regular junto à Receita Federal, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela sua atualização, quando necessário.
- 2.6. Ao realizar o ACEITE DO PRESENTE TERMO DE ADESÃO O USUÁRIO ESTARÁ ADERINDO E CONCORDANDO AUTOMÁTICAMENTE COM OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, bem como, eventuais alterações/modificações, que não dependerão de nova aceitação, passando a serem aplicadas de modo automático toda vez que Usuário fizer uso do Sistema.
  - a) Igualmente estará AUTORIZANDO o controle, tratamento e armazenamento de seus dados cadastrais e demais informações pela MOBILICIDADE, concordando, portanto, com os termos de uso e Políticas de Privacidade disponibilizados no site da MOBILICIDADE ([www.mobilicidade.com.br](http://www.mobilicidade.com.br)), que podem ser acessados diretamente através dos endereços eletrônicos a seguir: (i) Termo de Uso da Mobilicidade (<https://www.mobilicidade.com.br/siteoficial/termodeuso.aspx>); (ii) Política de Privacidade da Mobilicidade (<https://www.mobilicidade.com.br/siteoficial/politicadeprivacidade.aspx>);
  - b) Sendo verificado, por qualquer meio, que as informações cadastrais e financeiras são falsas ou irreais, a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ IMEDIATAMENTE SUSPENSA, independente de notificação prévia ao USUÁRIO.
- 2.7. O USUÁRIO tem ciência e autoriza a coleta, utilização e tratamento dos (i) seus dados pessoais e cadastrais como CPF, nome, data de nascimento, telefone, endereço e e-mail; (ii) dados sobre o uso dos produtos como data e hora do uso, referências geográficas e valor transacionado, tudo conforme descrito na Política de Privacidade da MOBILICIDADE. O Usuário tem ciência de que as informações descritas acima serão compartilhadas com empresas parceiras (<http://mobilicidade.com.br/parceiros/index.html>) da MOBILICIDADE e PATROCINADORAS do projeto, incluindo empresa especializada em soluções de crédito, marketing, prevenção à fraude e geração de perfis comportamentais. As informações coletadas somente serão utilizadas pelas empresas para finalidades e propósitos legítimos, quais sejam: (i) proteção do crédito, a fim de apoiar (a) a realização de negócios; (b) as análises de risco e concessão de crédito; (c) a administração de carteira de clientes; (d) o gerenciamento de cobrança e informações de inadimplência, inclusive para o envio de comunicado referente à inclusão de inadimplência para o seu documento no cadastro de inadimplentes; (e) a prevenção à fraudes; (ii) identificação e autenticação do titular; e (iii) ações de marketing de seus clientes, como prospecção (oferta a novos clientes), enriquecimento (complementação de cadastro de clientes) e tratamento (correção de informações, por exemplo) de dados.
- 2.8. O Usuário poderá a qualquer momento acessar a esses dados, por meio do site <https://www.mobilicidade.com.br/siteoficial/editarcad.aspx>, podendo realizar a atualização, retificação e modificação caso alguma das informações não estejam corretas, bem como rever o consentimento ao compartilhamento deles.
- 2.9. Além do acima disposto, a MOBILICIDADE poderá fornecer as informações do USUÁRIO nos seguintes casos:
  - a) Por determinação Judicial;

- b) Em atendimento a requerimento do Ministério Público ou Policial;
- c) Para garantir a não violação de direitos de terceiros;
- d) Para garantir a observância pelos USUÁRIOS deste TERMO DE USO.

### 3) Da utilização do Sistema

- 3.1 Após a realização do cadastro no Site, o Usuário poderá usufruir dos seguintes serviços:
- a) cadastramento e atualização de dados pessoais;
  - b) aquisição de **Passe/Assinatura** para utilização do Sistema;
  - c) consultas de extratos de compras e movimentações;
  - d) localização das estações de compartilhamento das bicicletas, instaladas nas praças e logradouros públicos, onde são retiradas e devolvidas as bicicletas (“Estações”);
  - e) consulta do tempo de jornada com a bicicleta;
  - f) consulta de disponibilidade de bicicletas em cada uma das Estações e de vagas para devolução das bicicletas nas Estações.
- 3.2 O Sistema estará disponível ao Usuário para devolução das bicicletas nas Estações 24 horas, todos os dias da semana, a retirada de bikes da estação é limitada ao horário de 6h00min às 23h00min.
- 3.3 O Site do Sistema estará disponível todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os momentos em que houver a necessidade de realização de manutenção técnicas ou atualizações no Site.
- 3.4 O horário de operação do Sistema poderá sofrer intervenções em razão de motivos alheios à vontade da Operadora, entre eles caso fortuitos e/ou de força maior, manutenção das Estações ou dos equipamentos, manutenção dos servidores, serviços de infraestrutura ou indisponibilidade temporária do acesso.
- 3.5 Para utilização do Sistema, o Usuário deverá adquirir um **Passe/Assinatura** no **Site** ou **APP** do Sistema, mediante pagamento com o cartão de crédito, conforme valores constantes no quadro de informações existente nas Estações e no item 4, abaixo.
- 3.6 Para efetivar a compra do **Passe/Assinatura**, o Usuário deverá fornecer o número, a data de validade e o código de segurança de um cartão de crédito válido.
- 3.7 Os dados do cartão de crédito do **Usuário** serão armazenados no banco de dados da MOBILIDADE, que se responsabilizará por mantê-los preservados e que servirão para verificar a identidade, para proceder à cobrança de valores, monitorar fraudes e gerir quaisquer situações antes, durante e após o período de utilização.
- 3.8 O **Passe Diário** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 24 horas a contar do momento da aquisição do Passe, considerando as regras de uso descritas no item 3.13 deste termo.
- 3.9 A **Assinatura Mensal** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 30 (trinta) dias a contar do momento da aquisição da assinatura considerando as regras de uso descritas no item 3.13 deste termo. Podendo também ser vinculado ao CARTÃO DE TRANSPORTE.
- 3.10 No caso da **Assinatura mensal** o valor será cobrado mensalmente de forma recorrente e a assinatura será renovada automaticamente, caso o Usuário opte pelo encerramento da assinatura deverá efetuar o cancelamento através do APP ou entrar em contato com a **Central de Atendimento**.
- 3.11 De posse do Passe **Diário** ou Assinatura **Mensal**, o Usuário poderá retirar uma bicicleta em uma Estação, utilizar e devolvê-la em qualquer outra Estação em até 45 minutos, a contar do horário da retirada, de forma gratuita, ou seja, sem a cobrança de qualquer taxa extra além

do valor já pago pela aquisição do **Passe/Assinatura**. A ultrapassagem do tempo retro será cobrada como “Viagem Remunerada” conforme item 4.1 deste termo.

- 3.12 Após a aquisição do **Passe/Assinatura**, o Usuário poderá usar as Bicicletas do Sistema dirigindo-se a uma das Estações e acessando o **APP** ou ligando para a **Central de Atendimento**, e seguindo as instruções lá contidas.
- 3.13 Cada Passe Diário, Assinatura Mensal, dará direito a retirada de uma única bicicleta por vez.
- 3.14 A não observância de intervalo de 15 (quinze) minutos entre duas viagens implicará na perda de condição de Viagens Gratuita e será cobrada uma taxa “Desrespeito ao Intervalo mínimo”, abaixo especificada no item 4.1 deste termo.
- 3.15 Caso o tempo compreendido entre a retirada de uma bicicleta na Estação e a devolução da mesma bicicleta em qualquer outra estação ultrapasse 45 minutos, será cobrada a taxa de “Viagem Remunerada”, abaixo especificada no item 4.1 deste termo.
- 3.16 O Usuário deverá comunicar a Operadora, por meio da Central de Atendimento, no telefone 4003-4708, caso perceba qualquer desconformidade na estação ou na bicicleta, que possa comprometer a sua utilização tais como: corrente folgada, pneu murcho, freio com defeito, dentre outros.
- 3.17 Caso a desconformidade seja detectada pelo Usuário, logo após a retirada da bicicleta da Estação, o mesmo poderá, em até 5 (cinco) minutos após a retirada, devolvê-la na mesma Estação e retirar outra bicicleta, sem que seja contabilizado o tempo de utilização e nem o intervalo entre as duas retiradas.
- 3.18 Para efetuar a liberação da bicicleta, o Usuário deverá estar no local da estação e posicionado em frente à bicicleta que deseja utilizar. Caso o Usuário efetue a liberação da bicicleta sem estar na estação e posicionado em frente à mesma, será considerada como liberação indevida, devendo o Usuário dirigir-se imediatamente até o local para retirada ou recolocação da bicicleta na estação, ou, havendo a impossibilidade do deslocamento em tempo razoável, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, no telefone 4003-4708, no prazo máximo de 15 minutos, a contar da liberação de bicicleta, para que a Operadora se dirija até o local, sob pena de sujeitar-se as cobranças e penalidades previstas neste Termo.
- 3.19 O Usuário deverá manter a bicicleta sob sua guarda e zelo, a todo o momento, de modo a evitar furtos e apropriações indébitas. Verificada a ocorrência de furtos e apropriações indébitas decorrentes do cometimento de negligência ou imprudência, o Usuário deverá arcar com o valor da bicicleta: **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** no caso de bicicletas adultas e **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** no caso de bicicletas infantis, conforme previsto no item 5 deste Termo.
- 3.20 Caso a Estação em que o Usuário pretenda devolver a bicicleta não disponha de posições livres para devolução, o Usuário deverá ligar para a Central de Atendimento, no telefone 4003-4708, para que seja verificada a Estação mais próxima com posições disponíveis, situação em que o Usuário terá um período adicional de 15 (quinze) minutos gratuitos na sua viagem para a devolução da bicicleta.
- 3.21 Quando da devolução da bicicleta o Usuário deverá verificar se a mesma está devidamente travada, bem como verificar se a viagem foi devidamente finalizada no **APP**, evitando a cobrança de valores relativos ao período em que a tranca ficou destravada, bem como **por todas as perdas e danos causados em decorrência de tal ato**.
- 3.22 Em caso de reserva da bicicleta no aplicativo, o usuário terá até 5 minutos para retirar a bicicleta da estação. Passado o prazo de 5 minutos haverá o cancelamento automático da reserva e o usuário deverá aguardar 15 minutos a contar do horário da solicitação para

realizar nova reserva. A mesma regra aplica-se quando é feito o cancelamento da reserva via aplicativo.

#### 4) Dos valores cobrados

- 4.1. Os valores cobrados pela utilização usual do Sistema são os seguintes:
- a) **Passe Diário: R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos)**, cobrado no momento da aquisição de um Passe Diário, válido por 24 (vinte e quatro) horas;
  - b) **Assinatura Mensal: R\$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos)** cobrado no momento da aquisição de um Assinatura Mensal, válido por 30 (trinta) dias, e na mesma data dos meses subsequentes até que o Usuário solicite o cancelamento;
  - c) **Taxa de Viagem Remunerada:** Viagens com duração de mais de 45 minutos serão tarifadas à parte, no valor de **R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos)**, por cada 45 minutos excedente, cumulativamente.
  - d) **Taxa de Desrespeito ao Intervalo mínimo** de 15 (quinze) minutos: **R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos)**, cobrado quando o Usuário não respeitar o intervalo mínimo de 15 minutos entre uma devolução e uma próxima retirada de BICICLETA, utilizando-se do mesmo **Passe/Assinatura**.
  - e) **Taxa de Danos à bicicleta:** Na hipótese de verificação da ocorrência de danos na estrutura da bicicleta que, comprovadamente, tenham ocorrido por fato ou ato atribuído ao Usuário, será cobrada a taxa de “Danos à bicicleta” no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, por peça danificada ou extraviada.
- 4.2. Os valores acima descritos poderão sofrer alterações e atualizações de tempos em tempos, a critério exclusivo da Operadora e sem prévia comunicação, devendo o Usuário, antes de efetuar a aquisição dos **Passes/Assinatura**, verificar os valores e regramentos aplicáveis à época da aquisição.
- 4.3. A cobrança das taxas acima será realizada mediante o lançamento no cartão de crédito informado pelo Usuário no momento da compra do seu **Passe/Assinatura**, lançamento que fica desde já expressamente autorizado pelo Usuário.
- 4.4. Em caso de impossibilidade de cobrança dos valores devidos pelo **Usuário** no cartão de crédito informado, seja por vencimento do prazo de validade ou por bloqueio do cartão, a Operadora está autorizada a fazer o bloqueio temporário do passe até regularização do débito e a seu critério emitir em face do usuário, fatura ou boleto de cobrança do valor correspondente, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais ações ou procedimentos judiciais cabíveis.

#### 5) Da Ocorrência de danos, roubo ou furto da bicicleta

- 5.1. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema não pode ser comercializada e que, ao retirar a bicicleta, realiza uma contratação de aluguel e não uma aquisição da mesma.
- 5.2. O Usuário deverá informar à Operadora por meio da Central de Atendimento no telefone 4003-4708, com a maior brevidade possível, sempre que ocorrer perda, roubo ou furto da bicicleta que estava em seu poder, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- 5.3. Caso a BICICLETA seja retirada de uma das ESTAÇÕES e não seja devolvida a uma das ESTAÇÕES em até 72 (setenta e duas) horas após a sua retirada, o Usuário pagará o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** no caso de bicicletas adultas e **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** no caso de bicicletas infantis **pela NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA**.
- 5.4. O valor correspondente a **NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA** poderá não ser cobrado ao

Usuário caso o mesmo, ou seu representante, apresente o BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL e demais justificativas que tenham o condão de isentar a sua culpa pela não devolução da Bicicleta.

- 5.5. O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** e todas as justificativas deverão ser enviados para o e-mail [relacionamento@serttel.com.br](mailto:relacionamento@serttel.com.br) ou entregue no endereço comercial da empresa na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 233, Macuco, Santos - SP, CEP 11015-220, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 18h00min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo de não devolução citado no Item 5.3 acima.
- 5.6. Caso a bicicleta venha a ser localizada e/ou devolvida à Operadora, não haverá a cobrança pela NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA, porém será cobrado o valor referente à Taxa da Viagem Remunerada referente ao período no qual a bicicleta foi retirada da estação até a sua efetiva devolução ou localização, limitado ao valor da bicicleta.
- 5.7. O Usuário autoriza desde já o pagamento das taxas acima descritas mediante débito no cartão de crédito por ele informado no momento da compra do **Passo/Assinatura** no Sistema e, na sua impossibilidade, mediante fatura ou boleto de cobrança do valor correspondente, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais sanções ou procedimentos judiciais cabíveis.
- 5.8. Na ocorrência de dano proveniente de dolo ou culpa da conduta do Usuário relativo à utilização do Sistema de forma irregular, ilegal ou em desacordo com as regras estabelecidas por esse Termo, o Usuário compromete-se em indenizar a Operadora, pelas perdas sofridas ou que venha a sofrer.

## 6) Da Observância às regras de segurança

- 6.1. O Usuário, ao utilizar o Sistema, está ciente de que deverá tomar o devido cuidado na utilização das bicicletas, conhecendo todos os riscos da sua utilização sem a adoção dos cuidados necessários, declarando-se ainda ciente, nos casos de uso das bicicletas infantis, que só entregará a Bicicleta para uma criança que esteja apta a se conduzir com segurança, sendo o Usuário responsável em garantir e supervisionar a segurança da criança que estará em posse da Bicicleta.
- 6.2. O Usuário declara-se ciente, ainda, das regras de trânsito vigentes, entre elas as seguintes: I - nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa ou acostamento, ou ainda quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via; e II – o Usuário não poderá conduzir BICICLETA em passeios onde não seja permitida a circulação desta, conforme disposto art. 59 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 6.3. O Usuário tem pleno conhecimento, ainda, de que a bicicleta compartilhada contém os itens de segurança exigidos pela legislação em vigor e que os equipamentos de proteção individual, tais como os capacetes e luvas não são fornecidos pela Operadora, de modo que caberá ao Usuário providenciá-los e utilizá-los quando da utilização da bicicleta adulta ou nos casos de uso das bicicletas infantis, para as crianças. Os danos e acidentes ocasionados por uso indevido ou não utilização de capacete e demais acessórios recomendados ou de uso obrigatório são de inteira responsabilidade do Usuário.
- 6.4. O Usuário não deverá usar o sistema ou a própria bicicleta se estiver sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância que retire ou diminua coordenação motora, o discernimento ou a percepção.
- 6.5. O Usuário declara-se ciente de que a cesta dianteira da bicicleta adulta não comporta a

carga de objetos com peso maior que 5 kg (cinco quilogramas) e a cesta dianteira da bicicleta infantil não comporta a carga de objetos com peso maior que 2 kg (dois quilogramas) ou de dimensões maiores que o volume interno da cesta.

- 6.6. A Operadora não se responsabilizará, em hipótese alguma, por roubo, perdas ou danos em objetos colocados no interior da cesta da Bicicleta.
- 6.7. O Usuário tem plena concordância de que a utilização da bicicleta é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo emprestar, sublocar, doar, vender ou dar carona na bicicleta.
- 6.8. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta adulta do Sistema deverá ser utilizada por maiores de 18 (dezoito) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foram projetados para pessoas com até 110 kg (cento e dez quilogramas) de Peso. Para os casos de utilizações de bicicletas infantis, O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta infantil do Sistema deverá ser utilizada por crianças de até 10 (dez) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foram projetados para crianças com até 50 kg (cinquenta quilogramas) de peso e 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de altura no máximo.
- 6.9. O Usuário compromete-se a declarar eventuais avarias e/ou danos ocorridos durante o seu uso, ligando para a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no momento da devolução da bicicleta.
- 6.10. O Usuário declara, neste ato, ter ciência de que é responsável por quaisquer danos físicos, materiais ou morais ocasionados a si ou a terceiros durante o uso das bicicletas, inclusive à(s) criança(s) sob sua responsabilidade durante o uso da bicicleta, excetuados os danos comprovadamente ocasionados por qualquer falha motora na bicicleta, situação em que a Operadora deverá ser acionada para reparação do dano, na medida da sua responsabilidade.

## 7) Disposições gerais

- 7.1. O presente Termo de Uso vigorará a partir da adesão do Usuário ao Sistema, mediante o preenchimento e/ou validação do cadastro e/ou aceite do Termo de Uso e/ou utilização do Sistema, e permanecerá em vigor enquanto houver um **Passe/Assinatura** vigente.
- 7.2. Esse Termo de Uso poderá sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio devendo o Usuário ficar atentos a novas modificações, de modo a tomar integral conhecimento das novas disposições e regramentos.
- 7.3. Ocorrerá a suspensão do **Passe/Assinatura** do Usuário ao Sistema e a rescisão imediata do presente Termo de Uso quando observada qualquer das seguintes hipóteses:
  - (i) o descumprimento, pelo Usuário, de qualquer cláusula disposição prevista no Termo de Uso;
  - (ii) o uso indevido do Sistema e da bicicleta;
  - (iii) o não pagamento de qualquer valor devido pelo Usuário;
  - (iv) pelo encerramento ou extinção do Sistema;
  - (v) por determinação legal ou judicial.
- 7.4. O Usuário declara-se ciente de que o conteúdo do Site e do APP do Sistema BIKE SANTOS são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), razão pela qual o Usuário somente poderá utilizar tais conteúdo para consulta, sendo vedada a utilização para quaisquer outros fins sem a prévia e expressa autorização da Operadora.

- 7.5. O Usuário reconhece que poderão ser veiculados anúncios e propagandas de terceiros no Site e no APP e que, caso venha a adquirir qualquer produto ou serviço lá anunciado, caberá ao anunciante a responsabilidade por quaisquer produtos ou serviços adquiridos, bem como pelo conteúdo publicado.
- 7.6. A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigí-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.
- 7.7. Este Termo de Uso obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.
- 7.8. O presente Termo de Uso será interpretado e regido conforme a legislação brasileira e aplicado em todo território nacional.
- 7.9. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Santos, Estado de São Paulo, ou outro de preferência do Usuário, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo de Uso.